



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções 2

Prefeitura Municipal de Turmalina

Decretos 3

Licitações

Dispensa de Licitação 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções



Instituto de Previdência Municipal – Ipem Turmalina
Estado de São Paulo. CNPJ. Nº 07.429.231/0001-64

Avenida Santa Helena, nº 200 – Fone (17) 3667.1180 – CEP 15755-000 – Turmalina - SP.

RESOLUÇÃO Nº 011/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede aposentadoria a servidora que especifica.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TURMALINA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2024, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com valor dos proventos integrais, fixado em **R\$ 1.424,64 (Um Mil e quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e sessenta e quatro centavos)**, à Sra. SONIA APARECIDA PERASSOL SCARPIN, portadora do NIT 1.701.171.401-2, RG nº 17.620.066-3 e do CPF nº 043.343.908-46, com fundamento no artigo 40 §1º inciso III alínea b da Constituição do Brasil cc artigo 55 da Lei 1112 de 27/04/2005.

Art. 2º O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 04 de novembro de 2024.

Turmalina-SP, 04 de novembro de 2024.

Aparecido dos Santos Rodrigues
Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP - CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 📧 gabinete@turmalina.sp.gov.br

DECRETO Nº 2051, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre vacância de cargo público de MERENDEIRA, em virtude de aposentadoria de servidora pública municipal e dá outras providências”.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Pelo presente ato concessório fica **VAGO** o cargo de **MERENDEIRA**, em decorrência de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal **SÔNIA APARECIDA PERASOL SCARPIN**, RG: 17.620.066-3, CPF Nº 043.343.908-46, NIT nº. 1.701.171.401-2, conforme Resolução nº 011/2024, de 04 de novembro de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Turmalina – IPREM, com valor dos proventos fixados em: **R\$ 1.424,64 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, com fundamento no artigo 40 §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição do Brasil, c.c. artigo nº 55 da Lei 1.112 de 27 de abril de 2005.

Artigo 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 06 de novembro de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Decretos nº 011 e publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Resp. P. Secretaria



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Dispensa de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 152/24

PROCESSO Nº 184/24

MODALIDADE: Eletrônica

Torna-se público que o Município de Turmalina, realizará Dispensa de Licitação na modalidade eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 (<https://www.diario.turmalina.sp.gov.br/prepara-pdf/575>), no que couber e não for contrário a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

O fornecedor interessado, deverá acessar o sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br.

O Termo de referência na íntegra se encontra disponível na página da BLL, citada anteriormente, também estará disponível no site <https://www.turmalina.sp.gov.br/contratacao>.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

OBJETO

Visa-se à “**Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a “EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA DA CULTURA DE TURMALINA-SP”**”.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.943,88 (dezenove mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11/11/2024 às 08:00 horas

Até 15/11/2024 às 08:00 horas

PERÍODO DE LANCES COM INÍCIO

DIA 15/11/2024 das 08:30 horas

ENCERRAMENTO DOS LANCES

NO DIA 15/11/2024 as 14:30 horas



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Dispensa de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 159/24

PROCESSO Nº 193/24

Torna-se público que o Município de Turmalina, através do Departamento de Estradas de Rodagens, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 (<https://www.diario.turmalina.sp.gov.br/prepara-pdf/575>), no que couber e não for contrário a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

O fornecedor interessado, deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Turmalina no endereço www.turmalina.sp.gov.br, clicar no **link contratação direta** disponível dentro da aba de **"Licitações e Contratos"**, selecionar o processo relacionado e se cadastrar caso ainda não tenha sido feito seu cadastro, após realizado o cadastro o fornecedor poderá acessar todo o processo em epigrafe tal como termo de referência e modelo de proposta para ser preenchido e enviado, até a data e o horário estabelecidos.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

OBJETO

Visa-se à **"Contratação de Empresa especializada para manutenção de Roçadeira Baldan pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem"**.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11/11/2024 às 08:00 horas

Até 14/11/2024 às 08:00 horas

ENCERRAMENTO

NO DIA 14/11/2024 as 09:00 horas



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Dispensa de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 160/24

PROCESSO Nº 194/24

Torna-se público que o Município de Turmalina, através do Departamento de Estradas de Rodagens, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 (<https://www.diario.turmalina.sp.gov.br/prepara-pdf/575>), no que couber e não for contrário a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

O fornecedor interessado, deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Turmalina no endereço www.turmalina.sp.gov.br, clicar no **link contratação direta** disponível dentro da aba de **"Licitações e Contratos"**, selecionar o processo relacionado e se cadastrar caso ainda não tenha sido feito seu cadastro, após realizado o cadastro o fornecedor poderá acessar todo o processo em epigrafe tal como termo de referência e modelo de proposta para ser preenchido e enviado, até a data e o horário estabelecidos.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

OBJETO

Visa-se à **"Contratação de Empresa especializada para manutenção de Trator Massey Ferguson 275, 2002 pertencente a frota municipal dos serviços de estrada e rodagens"**.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.638,00 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11/11/2024 às 08:00 horas

Até 14/11/2024 às 08:00 horas

ENCERRAMENTO

NO DIA 14/11/2024 as 09:00 horas



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024